

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

PERGUNTAS FREQUENTES

**EDITAL PNAB 002/FCCR/2026 - APOIO À
MOBILIDADE CULTURAL**

1. Qual é o objetivo deste edital?

O edital tem como objetivo conceder apoio financeiro, na modalidade Bolsa Cultural, para agentes culturais de São José dos Campos participarem de eventos realizados fora do município.

2. Quais despesas podem ser custeadas?

O apoio financeiro pode ser utilizado para despesas com transporte, alimentação e hospedagem, quando necessária.

3. Quais são os objetivos da política de mobilidade cultural?

O edital busca promover circulação cultural, intercâmbio de saberes, qualificação e formação e difusão da produção cultural local.

4. Quais atividades são consideradas participação em evento cultural?

São exemplos: apresentações artísticas, festivais, feiras culturais, oficinas, palestras, exposições, rodas de conversa e atividades de economia criativa.

5. O que não será aceito como participação cultural?

Não serão aceitas atividades exclusivamente turísticas ou recreativas, participação apenas como público ou ouvinte e atividades sem relação comprovada com a cultura.

6. Quem pode participar do edital?

Podem participar pessoas físicas e grupos/coletivos sem CNPJ representados por pessoa física, desde que residentes ou sediados em São José dos Campos há pelo menos 2 anos.

7. Grupos e coletivos sem CNPJ podem participar?

Sim. Os grupos e coletivos podem participar desde que sejam representados por pessoa física, possuam no mínimo 3 integrantes e tenham ao menos 80% dos integrantes residentes em São José dos Campos.

8. Quantas propostas cada agente cultural pode inscrever?

Cada agente cultural poderá apresentar apenas 1 proposta neste edital.

9. Um agente cultural pode ser contemplado em mais de um edital da PNAB?

Sim. O agente cultural poderá ser contemplado em até 2 editais distintos do Ciclo 2/2026 da PNAB municipal, conforme as regras específicas de cada edital.

10. Qual é o período de inscrições?

As inscrições ocorrerão das 14h do dia 22/05/2026 até às 17h do dia 03/07/2026.

11. Como fazer a inscrição?

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma Prosas www.prosas.com.br

12. Quais documentos são obrigatórios na inscrição?

Entre os documentos obrigatórios a inserir estão currículo e portfólio cultural, comprovante de inscrição/participação no evento, declarações de representação e anuência para grupos/coletivos e autodeclarações, quando aplicáveis.

ATENÇÃO!

Documentos compartilhados como arquivos armazenados na nuvem de dados, (por exemplo: Google Drive, Dropbox etc), como também documentos com acesso restrito que peça senha e links corrompidos ou inválidos, **NÃO serão considerados.**

13. Quais documentos podem comprovar a participação no evento?

Podem ser utilizados convite formal, confirmação de inscrição, declaração da organização do evento e outros documentos oficiais relacionados à atividade cultural.

14. O edital possui cotas?

Sim. Há cotas para pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência (PCD), proporcional ao montante do edital/categorias.

15. Qual é o valor das bolsas/apoio?

Os valores variam conforme a distância do deslocamento, podendo variar de R\$ 4.000,00 a R\$ 30.000,00 para participação em evento nacional e/ou internacional.

16. O edital prevê desconto de imposto de renda?

Sim. Os valores estão sujeitos à retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme legislação vigente.

17. Para quais períodos os eventos podem ser propostos?

As propostas devem ser destinadas a eventos com realização prevista entre 19 de outubro de 2026 e 30 de abril de 2027.

18. Qual é o prazo máximo de execução dos projetos?

Os projetos deverão ser executados em até 6 meses.

19. O que deve constar no Plano de Participação no Evento?

O plano deve apresentar identificação do evento, descrição da atividade, justificativa, objetivos, resultados esperados, duração da viagem, período de permanência e número de pessoas envolvidas.

20. Como será feita a seleção das propostas?

As propostas serão avaliadas por uma comissão de seleção, com análise de mérito cultural do plano de participação, currículo e portfólio do proponente.

21. Como ocorre a assinatura do Termo de Bolsista?

Os proponentes habilitados serão convocados para assinatura eletrônica ou presencial do Termo de Bolsista, no prazo previsto no calendário do edital.

22. Recebimento dos recursos financeiros

Após assinatura do Termo de Bolsista, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica indicada, em desembolso único, no qual poderá incidir retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme legislação vigente à época do pagamento.

23. Como será a prestação de contas?

O agente cultural deverá apresentar Relatório de Bolsista em até 20 dias úteis após o término do evento, comprovando sua participação e o cumprimento do encargo previsto.

24. Como acompanhar as etapas do edital?

Seguir o calendário constante no edital. O presente Edital e os seus Anexos estão disponíveis no site <https://fccr.sp.gov.br/fccr/editais-pnab-2026/edital-pnab-002-fccr2026---apoio-a-mobilidade-cultural-com-recursos-da-politica-nacional-aldir-blanc-de-fomento-a-cultura> e na plataforma Prosas www.prosas.com.br

Documento elaborado com base no Edital PNAB 002/FCCR/2026 – Apoio à Mobilidade Cultural